



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA
CORREGEDORIA DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA CMPF Nº43, DE 08 DE JUNHO DE 2015.

Altera a Portaria CMPF nº 36, de 18 de maio de 2015.

O CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso das atribuições lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e pelo art. 3º, V, do Regimento da Corregedoria do Ministério Público Federal (Resolução CSMPF nº 100, de 3 de novembro de 2009),

RESOLVE:

Art. 1º Excluir, a pedido, da Comissão de Correição Ordinária na Procuradoria da República no estado do Tocantins e PRMs vinculadas, o Procurador Regional da República Gustavo Pessanha Velloso, designado pela Portaria CMPF nº 36, de 18 de maio de 2015, publicada no DOU – Seção II, de 19/05/2015, página 48.

Art. 2º Incluir, na referida Comissão de Correição, a Procuradora da República Ana Carolina Alves de Araújo Roman.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Publique-se no Diário do Ministério Público Federal Eletrônico e no Diário Oficial da União.

HINDEMBURGO CHATEAUBRIAND FILHO